

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0130, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de responsável para proceder a coordenação, no âmbito da ESMPU, das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - CEAF ESMP.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7°, inciso XV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - CEAF ESMP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALDERLEIA MARINHO MILHOMENS COELHO, Chefe da Divisão de Concepção e Organização de Atividades Acadêmicas, para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do supramencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS

Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins**, **Diretor-Geral**, em 02/08/2023, às 08:56 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0427628** e o código CRC **58827145**.

Processo nº: 0.01.000.1.0003941/2022-33

ID SEI nº: 0403849